CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE

CÉLIO GUIMARÃES
(Élio Narlok Wesolowski)
Vereador – PV

INDICAÇÃO

Nº 44/2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Deputado Estadual Roberto Aciolli, o atendimento aos projetos "**Água da Vida**" e "**Skate e Vida**", encaminhado a este vereador pelo Centro de Recuperação Nova Esperança-CERENE, conforme documentos anexados.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

O CERENE é uma associação civil privada de assistência social sem fins lucrativos (filantrópica), que atua como Comunidade Terapêutica, e tem como missão: "Atuar na prevenção da dependência de álcool e outras drogas, e no tratamento do dependente e seus familiares, a partir de uma visão cristã de ser humano integral buscando a reinserção social e uma melhor qualidade de vida".

A implantação dos projetos referidos permite que essa missão seja cumprida de melhor forma, pois a economia proporcionada pelo projeto "**Água da Vida**" oportuniza a ampliação no atendimento dos necessitados e o desenvolvimento da atividade proposta no projeto "**Skate e Vida**" possibilita que as pessoas em tratamento tenham mais uma opção de lazer através da atividade física, fundamental para a recuperação de dependência química.

Vale destacar que segue em anexo cópia de ambos os projetos, bem como das indicações feitas ao Executivo Municipal e da respectiva resposta.

Certos de contarmos com a colaboração da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, agradecemos antecipadamente.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 302 / 2012
12/04/2012 - 17:21
Responsável: MAD

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

Poder Legislativo Municipal em 11 de Abril de 2012.

Lapa, 20 de dezembro de 2011.

Projeto Skate e Vida

Atividades físicas promovem saúde e estabilidade emocional. A liberação de endorfina no corpo produz de forma natural e saudável o prazer e bem estar. Diante deste fato, um tratamento com dependentes químicos exige um acompanhamento bio-psico-socio-espiritual. E atividades lúdicas promovem tanto ferramentas a serem trabalhadas em áreas da vida do adicto, como também promove bem estar e novas possibilidades de vida.

Desta forma queremos promover para os residentes do Cerene – unidade de Lapa – a prática de Skate e para tal visamos a construção de um Mini Half.

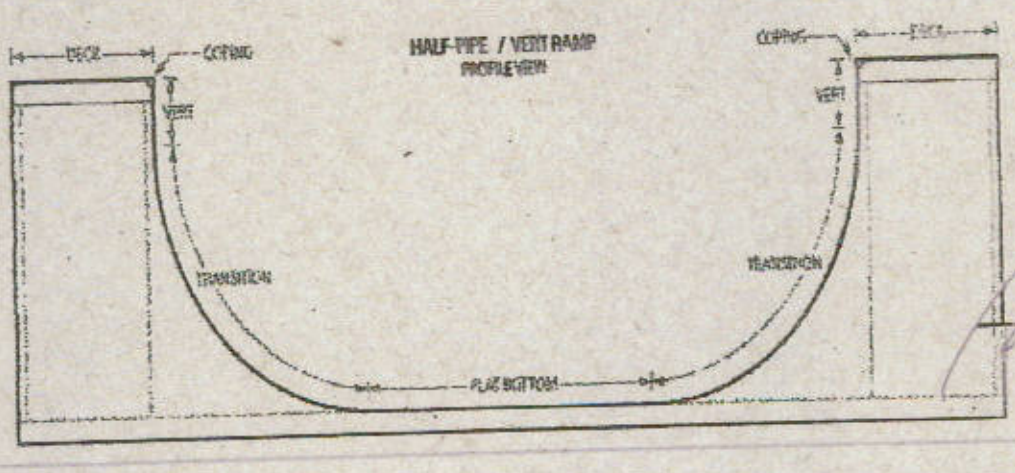
Objetivos:

- Promover a prática de esportes em prol do viver bem.
- Tratar a ansiedade produzida pela síndrome de abstinência em atividades lúdicas
- Aumentar a adesão ao tratamento e permanência dos residentes (principalmente adolescentes) na Comunidade Terapêutica.
- Proporcionar ao residente novas possibilidades para o futuro

Material e custo necessário:

16 chapas de cedro naval 10mm de 220X160 mm = 2000,00 R$ Osni (3288 3636)
150 m ripas de garabera = 435,00 R$ Osni (3288 3636)
30m Vigote garabera de 75mmX150mm = 750,00 R$ Osni (3288 3636)
3 Kg de pregos 17X27 = 18,00 Cassio Mat Construção
2 kg de pregos 14X18= 16,10 Cassio Mat Construção
Canos galvanizados 1/5- 3mm (2 peças de 6m)= 140,80 Casa do Serralheiro (3376 4140)
Base de ferro = disponível
Solda= disponível
Mão de obra= disponível

Custo total: 3359,90 R$



Murilo Jun
Terapeuta Pastor
Teólogo

CERENE®
LAPA

Projeto:

ÁGUA DA VÍDA

Elaboração: **Dorival Ávila**

Data: **22 de Dezembro de 2011**

O QUE É O CERENE

O CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA – CERENE é uma associação civil privada de assistência social sem fins lucrativos (filantrópica), que atua como Comunidade Terapêutica, e tem como missão: ***"Atuar na prevenção da dependência de álcool e outras drogas, e no tratamento do dependente e seus familiares, a partir de uma visão cristã de ser humano integral, buscando a reinserção social e uma melhor qualidade de vida."***

O CERENE, desde a sua constituição em maio de 1989 já atendeu mais de 7.000 pessoas em regime de Internação/Tratamento. Anualmente atende mais de 14.000 pessoas com palestras e programas de prevenção ao álcool e outras drogas, em escolas, empresas, entidades, igrejas e a comunidade em geral.

As pessoas que fazem tratamento são oriundas de diversas regiões de nosso país, principalmente dos três estados do sul, sendo que, a maioria provém das regiões circunvizinhas às unidades de tratamento: Lapa (PR), Blumenau (SC), Palhoça (SC), São Bento do Sul (SC). São disponibilizadas ao todo mais de 160 vagas no programa de Internação/Tratamento e 30 vagas no Programa de Reinserção Social.

O trabalho do CERENE é reconhecido nacionalmente, pois no ano de 2000 e 2003 foi escolhida como uma das 50 entidades filantrópicas mais eficientes do país, recebendo o "PRÊMIO BEM EFICIENTE". A revista VEJA, na edição especial de dezembro de 2001, indicou o CERENE como uma das *"430 entidades no Brasil que merecem contribuição"*. Na edição de Fevereiro/2004 a revista SELEÇÕES (Readers Digest) de circulação nacional, classificou o CERENE a nível Brasil, como *"uma das Instituições Confiáveis, as quais você pode confiar seu dinheiro"*, ao lado de outras 11, relacionando o CERENE no segmento de DROGAS.

É uma entidade sem fins lucrativos, que se mantém graças às doações recebidas dos mais diversos segmentos da sociedade, através de contribuições, de subvenções, e do trabalho abnegado de inúmeras pessoas que prestam seu serviço voluntariamente à entidade. O público alvo é atendido segundo sua condição sócio econômica, onde a gratuidade no principal programa de atendimento (Tratamento) fica acima de 60% (média dos últimos 05 anos).

Unidade executora do presente projeto:

CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA – CERENE LAPA

CNPJ: 79.372.108/0005-99

Endereço: Prolongamento da Rua Acre, s/n – Caixa Postal 191, Marafigo, Lapa/PR, CEP 83.750-000.

Fone/Fax: (041) 3622-8357 E-mail: lapa@cerene.org.br, site: www.cerene.org.br

Responsável: DORIVAL OLIVEIRA ÁVILA – Diretor

Vagas para o Programa de Tratamento: 28 vagas

Vagas para o Programa de Reinserção Social: 08 vagas

2. Nome do Projeto

Água da Vida

3. Resumo do Projeto

O CERENE tem se pautado, desde a sua fundação, na busca de melhoria da qualidade de vida das pessoas que atende, para possibilitar que estas pessoas sejam atendidas segundo condições que resgatem valores de auto estima e nova esperança de vida. As atuais fontes de receitas do Cerene, são variadas, conforme tabela abaixo:

Fontes de Receitas	Percentual
Doações, Campanhas e Subvenções Privadas.	50%
Contribuições dos Beneficiários	15%
Convênios Públicos	14%
Isenções Fiscais	12%
Outras Receitas – Produção e Venda de Produtos Próprios	8%
Subvenções Públicas	1%

A receita mais expressiva (50%) é da comunidade em geral, onde pessoas físicas contribuem mensalmente via conta de energia elétrica ou de água e as pessoas jurídicas via utilização do Selo Social do CERENE (Projeto SELAR). A receita oriunda da produção e venda de produtos próprios ainda é pequena (8%), onde temos como objetivo aumentar esta fonte, visto que temos grandes desafios na manutenção dos programas de atendimento na unidade do CERENE-LAPA.

O presente projeto tem como objetivo captar recursos para a perfuração de um poço artesiano que irá garantir um fornecimento de água potável de qualidade com custos menores do que aqueles pagos á Sanepar.

Com este pequeno investimento será possível aumentar a quantidade de pessoas atendidas pelo Cerene. São fontes de recurso como esta, diminuição de custos, que nos ajudam a manter a instituição em funcionamento e nos dão condições para absorvermos vagas sociais.

Para isto queremos executar o presente projeto, captando os recursos para a perfuração de um poço artesiano em nossa unidade da Lapa-PR

3. Público Alvo.

Pessoas dependentes de Substâncias Psicoativas (álcool e outras drogas), do sexo masculino, com idade a partir de 12 anos, seus familiares e/ou responsáveis.

4. Metas de Atendimento.

- 36 vagas para tratamento: Até 120 (cento e vinte) pessoas ano.
- 06 vagas no Programa de Reinserção Social: Até 12 (doze) pessoas por ano.
- Até 2.500 pessoas (crianças, adolescentes e adultos) no Programa de Prevenção.

5. Objetivos do Projeto.

5.1 Objetivo Geral

Oferecer tratamento e promover a reinserção social visando à autonomia e o exercício da autonomia de dependentes em Substâncias Psicoativas (álcool e outras drogas), criando alternativas para a sustentabilidade dos programas de atendimento.

5.1 Objetivos Específicos

- ✓ Oferecer tratamento segundo modelo psicossocial de comunidade terapêutica para dependentes de Substâncias Psicoativas
- ✓ Qualificar e ampliar as atividades de laborterapia e a produção de produtos próprios
- ✓ Ampliar a fonte de receitas para manutenção dos programas de atendimento do CERENE-LAPA.

6. Justificativa do Projeto.

Considerando a notoriedade do problema de ordem social da dependência em Substâncias Psicoativas - SPA de adolescentes, jovens e adultos, que infelizmente faz parte da realidade de todas as cidades brasileiras, não iremos nos deter na justificativa sob este enfoque. Mas relatar e justificar a necessidade de opções de atendimento, em especial, opções de tratamento de adolescentes e adultos que desenvolveram a doença da dependência química.

Sabemos que o consumo de drogas, tanto lícitas e ilícitas está numa ascendência, onde a realidade do estado do Paraná não é diferente, em especial, a região que circunda o município de Lapa, onde está a sede do CERENE, absorvendo a região da grande Curitiba, que é muito representativa.

As Comunidades Terapêuticas, segmento que o CERENE está inserido, apesar de prestarem serviço relevante no tratamento de pessoas dependentes em SPA, oferecerem em sua grande maioria o atendimento social do público alvo, serem reguladas por legislação específica (RDC-029 de 30/06/2011 da ANVISA), não dispõem ainda de uma linha de recursos públicos para adequar, qualificar e manter os seus programas de atendimento.

Como o segmento que mais atende e oferece vagas para tratamento psicossocial, necessita de parcerias para oferecer uma estrutura física e funcional mais qualificada e diversificada para atendimento de seu público. E claro, sem perder o diferencial do atendimento, que é o envolvimento e inteiração da equipe multiprofissional com os dependentes em tratamento, inclusive parte da equipe

h) Cronograma de Visitas:

- Primeiros 20 dias: O dependente não se comunica com os familiares e responsáveis.
- Após 20 dias poderá se comunicar via correspondência
- Após 30 dias poderá fazer contato via telefone.
- Após 30 dias poderá receber visitas.
- Após 75 dias poderá sair acompanhado de familiares e ou responsáveis.
- Após 120 dias poderá sair sozinho.

7.2.2 Acompanhamento Familiar

O CERENE® orienta e encaminham o residente e seus familiares, obedecida à agenda do tratamento e disponibilidades de Grupos de Apoio da CRUZ AZUL, A.A., N.A., AMOR EXIGENTE, ALANON, Igrejas ou outras iniciativas congêneres nas cidades de origem, por tratar-se de uma rede social existente e necessária ao acolhimento e inclusão social do mesmo.

Oferecemos ainda em nossas dependências em domingos alternados a **Terapia de Família**, voltada para familiares dos internos em tratamento.

A cada três meses, também oferecemos um programa denominado de **Encontro da Família**, que tem por objetivo atividades de apoio às famílias, tanto dos que estão internados, quanto dos que já terminaram o seu tratamento.

7.2.3 Atividades Diferenciadas para/com ADOLESCENTES dentro do Programa Tratamento

Conforme já destacado no início, o atendimento de adolescentes é compartilhado com adultos, mas com ações específicas e diferenciadas para estes dentro do Programa Terapêutico. Abaixo a relação das atividades diferenciadas oferecidas aos Adolescentes. Os mesmos têm um acompanhamento de forma mais intensiva pelo pedagogo e Monitor Interno, além dos demais integrantes da equipe do Programa de Tratamento.

Atividades desenvolvidas para/com adolescentes:

- Terapias individuais;
- Oficina de artes e atividades manuais;
- Grupos de estudos, reforço escolar e leitura;
- Atividades físicas
- Prática de esportes – vôlei e futebol de areia/suíço (atividade conjugada com adultos)
- Atividades lúdicas – xadrez, dominó e outros jogos;
- Lazer - com mesa de ping-pong (tênis de mesa), pebolin, violão e outros;
- Passeios a pontos turísticos, ecológicos, de lazer e recreação (atividade conjugada com adultos ou não e de forma esporádica);
- Participação em eventos, como peças teatrais, orquestras, cinema na Fundação Cultural, etc, de forma esporádica

6

LEI Nº 1522, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica, no âmbito Municipal, o Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 79.372.108/0005-99, tendo sua sede no prolongamento da Rua Acre, s/nº , na localidade do Marafigo, em Lapa-Paraná.

Parágrafo Único - O Centro de Recuperação em questão fica com o encargo de apresentar ao Poder Executivo Municipal relatório anual circunstanciado de suas atividades, atendendo desta forma ao que preconiza a Lei Municipal nº 1071, de 09 de abril de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Abril de 2001.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

INDICAÇÃO

Nº 03 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, solicitando o apoio ao projeto **"Skate e Vida"** encaminhado a este vereador pelo Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, em que solicitam a contribuição de **R$ 3.359,90** para a construção de uma **pista de skate,** conforme orçamento em anexo.

Termos em que pede-se deferimento.

JUSTIFICATIVA

O Cerene é uma associação civil privada de assistência social sem fins lucrativos (filantrópica), que atua como Comunidade Terapêutica, e tem como missão: "Atuar na prevenção da dependência de álcool e outras drogas, e no tratamento do dependente e seus familiares, a partir de uma visão cristã de ser humano integral buscando a reinserção social e uma melhor qualidade de vida". Com este projeto, as pessoas em tratamento terão mais uma opção de lazer através da atividade física, fundamental para a recuperação de dependência química.

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 113 / 2012
17/02/2012 - 16:46
Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal em 17 de fevereiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE

CÉLIO GUIMARÃES
(Élio Narlok Wesolowski)
Vereador - PV

INDICAÇÃO
Nº 04/2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, o atendimento ao projeto **"Água da Vida"** encaminhado a este vereador pelo Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, em que solicitam a contribuição de **R$ 13.500,00** para a perfuração de **um POÇO ARTESIANO** em sua unidade da Lapa. Em anexo consta o projeto com sua justificativa e orçamento para desenvolvê-lo.

Termos em que pede-se deferimento.

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 114 / 2012
17/02/2012 - 16:48
Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal em 17 de fevereiro de 2012.

Ofício nº 131/2012

Lapa/PR, 27 de março de 2012.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Lapa/PR
Sr. João Renato Leal Afonso

Sirvo-me do presente para informar que com relação às indicações nºs 03 e 04/2012 apresentadas pelo Vereador Élio Narlok Wesolowski, infelizmente no momento não possuímos recursos para atendimento a tais solicitações, mas as mesmas estão na lista de prioridades futuras.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

PAULO C. F. FURIATI
Prefeito Municipal

Ciente em 28/03/12
João Renato Leal Afonso
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 246 / 2012
28/03/2012 - 13:55
Responsável: INE